



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 212/2023**

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Dênes André da Silveira, Engenheiro Civil, portador do CPF de nº 044.701.996-13, sob a matrícula nº 565-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 157/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública do Município de Pains/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações constantes no Termo de Referência, bem como Edital e seus anexos – Total de pontos: 1.184 (mil, cento e oitenta e quatro).

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [engenharia@pains.mg.gov.br](mailto:engenharia@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 22/06/2023.

Pains, 28 de Junho de 2023.

MARCO AURELIO RABELO  
GOMES:62110020687  
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687  
Dados: 2023.06.28 13:35:55 -03'00'

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
**Prefeito Municipal**

